



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 71 de 1º de Setembro de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

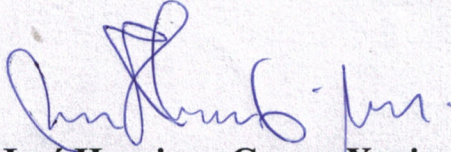
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 106 da Lei Complementar de Nº. 03 de 23 de Setembro de 2008,

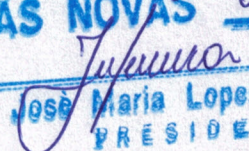
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **16/08/2011 a 16/12/2011**, à servidora **Marli Batista de Almeida Oliveira** Matrícula- 0109, portadora do CPF- Nº. 184.908.208-13, ocupante do cargo efetivo de **Professor-PEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16/08/2011**.

Minas Novas, 1º de Setembro de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/09/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE